

PORTARIA Nº. 563, DE 14 DE JULHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando os atestados médicos em anexo;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 437/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NELI ROSSETTI**, servidora pública municipal, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2304, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar de 13 de julho de 2023 a 26 de agosto de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de julho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável